



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CEARÁ



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior

RESOLUÇÃO Nº 5123/2024 - CEPE, de 18 de outubro de 2024.

**APROVA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO
PROGRAMA DE EXTENSÃO QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a deliberação unânime dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE**, em sessão realizada no dia 18 de outubro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a institucionalização do programa de extensão abaixo relacionado:

| Nº do Processo | Título do Projeto | Professor(a) Coordenador(a) | Professores(as) Colaboradores(as) | Vigência |
|----------------------|--|--|---|-------------------------|
| 31032.006601/2024-68 | PROJETO FAROL – LABORATÓRIO DE ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA | Francisco Rogellyson da Silva Andrade (FECIL) | - Guilherme Brambilla Manso - Rafael Lira Gomes Bastos | 10/2024 a 09/2028 |

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 18 de outubro de 2024.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE